



Parecer Constituição, Justiça e Redação Nº 69/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 38/2024

Autoria: Kelly Patricia Baratela
Nº do Protocolo: 346/2024
Protocolado em: 19/12/2024 09h12

FOLHA DE PARECER 71/2024 PROJETO DE LEI Nº. 038/ 2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FOLHA DE PARECER 71/2024

PROJETO DE LEI Nº. 038/ 2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, **Protocolo: 6207/2024 Data Entrada: 17/12/2024 09:51**, está expresso em seis (06) artigos, é de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL. "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **Arts. 77 e 78, inciso "I", alínea "a", - manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, ressalvados a proposta orçamentária**

2-Termos regimentais: O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o





aval necessário à sua apreciação e aprovação, em **caráter de urgência**, mediante a convocação para sua deliberação.

3-MÉRITO: Trata-se de proposição legislativa visando a gestão orçamentária do Município de Tarumã atua de forma descentralizada mediante a supervisão da Secretaria Municipal de Governo, e diante da apresentação da necessidade de alteração orçamentária pelas unidades administrativas desta municipalidade, para o atendimento das demandas surgidas, encaminhamos a esta Casa de Leis o presente projeto de lei visando a abertura de crédito adicional especial e suplementar ao orçamento de 2024.

4-Aspecto constitucional e legal: Não existe qualquer óbice com relação ao processo, tendo em vista que a matéria tratada no referido projeto se coaduna com os ditames constantes na legislação em vigor, uma vez que se insere na esfera de competência de iniciativa do Poder EXECUTIVO. Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

5-Aspecto gramatical e lógico: Em análise gramatical, não encontramos incorreções, garantindo o conteúdo sem alterações no contexto do projeto original.

II - PARECER

ACORDA a **Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pelo voto da Presidente Kelly Baratela do Relator Bruno Rezende Monteiro e do membro Aparecido Siqueira, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao o PROJETO DE LEI Nº. 038/ 2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 18 de dezembro de 2024.

Kelly Baratela - FAVORÁVEL

Presidente da Comissão

Bruno Rezende Monteiro- FAVORÁVEL

Relator

Aparecido Siqueira- FAVORÁVEL

Membro





MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO



Aparecido Siqueira

Bruno Rezende Monteiro

Kelly Patricia Baratela
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Kelly Patricia Baratela, Bruno Rezende Monteiro, Aparecido Siqueira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **FZBH1-Y74CX-AK1UX-HN/FO-J12YT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Constituição, Justiça e Redação Nº 69/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 38/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/12/2024 23:02:16

Hash Interno: aocqzp7csmg2kwzh7j2t4sxu4m2g9jvc8guxzoy2



Chave de Verificação

FZBHI-Y74CX-AK1UX-HNJFO-JI2YT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.taruma.sp.leg.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
300.***.***-83	Kelly Patricia Baratela	Assinado em 18/12/2024 23:29
352.***.***-79	Bruno Rezende Monteiro	Assinado em 19/12/2024 00:06
158.***.***-60	Aparecido Siqueira	Assinado em 19/12/2024 08:23

Documento assinado digitalmente por Kelly Patricia Baratela, Bruno Rezende Monteiro, Aparecido Siqueira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **FZBHI-Y74CX-AK1UX-HNJFO-JI2YT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

